



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



RELATÓRIO DA CONTROLADORIA INTERNA

Referente: Contratos nº 20230023 e 20230024 – PE SRP 9/2022-006-FMS/FMAS

Em atendimento à determinação, contida no parágrafo único do art. 10 da Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, esta Controlaria Interna DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que, após Parecer Técnico Jurídico Conclusivo nº 50/2022 (fls. 327/335), por meio do Parecer da Controladoria Interna nº 015/2022 (fls. 337/360), analisou a regularidade do Processo Licitatório nº PE SRP 9/2022-006-FME/FMS na modalidade **PREGÃO**, no formato **ELETRÔNICO**, em **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviços funerários, para o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jacundá - PA. A Controladoria Interna apontou alguns riscos e fez recomendações. O Pregoeiro, Júlio César Henrique Reis (Portaria nº 397/2021-GP), saneou o processo e corrigiu os erros, recomendando a homologação. O termo de homologação foi firmado pela Secretária Municipal de Saúde, Iralde Gonçalves Bizarrias (Portaria nº 004/2021-GP), em 21/03/2022, na qualidade de Ordenadora de Despesas da Unidade Gestora FMS e Representante do Órgão Gerenciador (fls. 366), sendo o aviso de homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 22/03/2022 – Edição 2956 (fls. 376). A Ata de Registro de Preços nº 002/2022, no valor de R\$763.300,00 (setecentos e sessenta e três mil, trezentos reais), foi firmada em 21/03/2022 (fls. 367/375), sendo o estrato da ARP publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 22/03/2022 – Edição 2956 (fls. 376), e inseridos no Mural de Licitações do TCM/PA, em 21/03/2022, às 14h43min¹ (fls. 379/378). Apenas em 03/01/2023 (fls. 379), a empresa beneficiária da ARP foi convocada a assinar contratos:

Contrato nº 20230023, que tem por objeto a prestação de serviços funerários, celebrado pelo **MUNICÍPIO DE JACUNDÁ**, por meio da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** (CNPJ nº **.714.454/0001-**) representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Aline Souza Tavares (CPF ***.109.702-**), e a empresa **K DA ROCHA GALVÃO FUNERÁRIA LTDA** (**.293.001/0001-**), representada pelo Titular, KAYQUE DA ROCHA GALVÃO (CPF ***.140.142-**), no valor total de **R\$564.500,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos reais)**, com vigência de 03/01/2023 a 31/12/2023, com base na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 (fls. 382/391).

¹ <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/QT6IVMnpWU69UQ#documentos>.



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Contrato nº 20230024, que tem por objeto a prestação de serviços funerários, celebrado pelo **MUNICÍPIO DE JACUNDÁ**, por meio da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** (CNPJ nº **.528.843/0001-**) representado pela Secretária Municipal de Saúde, Irailde Gonçalves Bizarrias (CPF ***.823.402-**), e a empresa **K DA ROCHA GALVÃO FUNERÁRIA LTDA** (**.293.001/0001-**), representada pelo Titular, KAYQUE DA ROCHA GALVÃO (CPF ***.140.142-**), no valor total de **R\$198.800,00 (cento e noventa e oito mil, oitocentos reais)**, com vigência de 03/01/2023 a 31/12/2023, com base na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 (fls. 394/403).

Para fiscalização do contrato 20230023, foi designado o Servidor Leandro Rodrigues Santana (CPF ***.991.332-**), conforme termo de designação de fiscal de contrato (fls. 392/393), **recomendando-se** que seja firmado termo de ciência da respectiva designação para exercício das competências de fiscalização da execução contratual.

Para fiscalização do contrato 20230024, foi designada a Servidora Denize Mendes B. Oliveira (CPF ***.906.132-**), conforme termo de designação de fiscal de contrato (fls. 404/405), **recomendando-se** que seja firmado termo de ciência da respectiva designação para exercício das competências de fiscalização da execução contratual.

A dotação orçamentária, constantes da cláusula décima primeira do contrato nº 20230023, está inclusa no despacho contábil (fls. 380), em conformidade com a LOA/2023.

A dotação orçamentária, constantes da cláusula décima primeira do contrato nº 20230024, está inclusa no despacho contábil (fls. 380), em conformidade com a LOA/2023.

Os extratos dos contratos nº 20230023 e 20230024 foram publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 06/01/2023, Edição 3158 (fls. 406).

Ainda, **recomenda-se** que sejam inseridos os contratos 20230023 e 20230024, no Mural de licitações do TCMPE (art. 11 da IN nº 22/2021), e no Portal de Transparência (art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000, incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, e art. 8º, §2º da Lei nº 12.527/2011), assim como todos os pareceres jurídicos e de controle interno.



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Reitera-se o disposto no Parecer nº 015/2022-CONTRIN, de que o papel da Controladoria Interna é gerar informações, de natureza opinativa, para a tomada de decisão da Autoridade Competente, como segunda linha de defesa, não vinculando o gestor público.

Desta forma, tendo a Autoridade Competente autorizado as contratações, após cumprimento das recomendações jurídicas e de controle interno quanto à regularidade dos contratos, poderá a gestão municipal dar sequência à realização e execução das despesas dos contratos 20230023 e 20230024.

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Jacundá/PA, 02 de maio de 2023.

Gabriela Zibetti
Controlador Interno
Portaria nº 0052021-GP